



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA

EM: 29/03/07
Casa Civil do Governador
A

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 8.194 , DE 28 DE MARÇO DE 2007

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Professor Benedito Siqueira Martins (Professor Bené) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Professor **Benedito Siqueira Martins (Professor Bené)**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador